



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Conselho Municipal de Educação**

**ATA DA 1033ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2021, o Conselho Municipal de Educação (CME) realiza a 1033ª sessão, com a presença dos Conselheiros Willmann Silva Costa, Ana Maria Gomes Cezar, Luiz Otavio Neves Mattos, José Edmilson da Silva, Maria de Lourdes Albuquerque Tavares, Marcio Maciel da Silva, Virginia Cecilia da Rocha Louzada, Lindivalda de Jesus Freitas, Mariza de Almeida Moreira, Maria José da Conceição Lourença, Fernanda Raquel Nunes e Fidelina Rocha da Silva. Registre-se a presença de diversos suplentes convidados para esta sessão ordinária, em razão da temática a ser tratada. Iniciando os trabalhos, o Vice-Presidente, Conselheiro Willmann Silva Costa, declara aberta a presente sessão, esclarecendo as razões pelas quais os suplentes foram convidados, aproveita a oportunidade para agradecer a participação na CONAP, que enaltece o debate na construção da escola pública inclusiva e democrática. A seguir, concede a palavras aos Conselheiros. Para fins de informes, solicitando que não ultrapassem o limite de dois minutos. Assume a palavra o Conselheiro José Edmilson para informar que, a convite do Secretário, assumiu a 2ª Coordenadoria Regional de Educação, destacando que pretende construir o Plano de Trabalho da dita Coordenadoria com ampla participação dos diretores, bem como dos membros desta Casa. A seguir, a Conselheira Fernanda enfatiza a contribuição de Paulo Freire à educação brasileira, acrescentando que o SEPE/RJ volta neste momento suas ações contra o “plano de maldade” do governo estadual. Finalizando, enfatizada o descontentamento do SEPE/RJ com a edição da Resolução SME nº 281/21, que versa sobre o processo seletivo para escolha dos diretores das escolas municipais. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Secretária Executiva desta Casa esclarece que na sessão anterior os representantes do SEPE/RJ destacaram que o decreto que nomeou Simone Vianna com titular e Fernanda Raquel como suplente. Naquela oportunidade, a Secretária Executiva manteve-se em silêncio, já que não dispunha de autos do qual constava a indicação supostamente equivocada. No dia posterior, ao ser mais uma vez instada a se manifestar, teve oportunidade de enviar à Conselheira Fernanda cópia do ofício onde consta sua nomeação, onde consta a Professora Simone como titular e Raquel, como suplente. De imediato foi providenciada a substituição que, de igual forma continha incorreções, eis eu nomeava as duas representantes como membros da Comissão de Educação. Atendendo, mais uma vez, o pedido da Secretária, o expediente foi corrigido, o que permitiu que fossem iniciados os procedimentos que ensejam a elaboração de novo decreto, cuja publicação ficará a cargo do Chefe do Poder Executivo Municipal, não sendo possível precisar a data de sua publicação. A seguir, a Conselheira Maria José solicita que a ata seja enviada com maior antecedência, pelo menos com 24 horas de antecedência, a Secretária desta Casa, respondendo à demanda apresentada na semana passada, no que concerne à remessa antecipada da minuta da ata, informa que é plenamente possível que a Secretária do Conselho redobre esforços atender à demanda. No tocante à divulgação no site deste Colegiado contendo a emenda das Deliberações e Pareceres, informa que tal procedimento já está sendo providenciado, mediante as tratativas com o setor de Informática da Secretaria Municipal de Educação. A seguir é aprovada a ata

1032ª sessão. A seguir, o Vice-Presidente, concede a palavra às Presidentes de Câmara que abordarão as metas previstas para atendimento até 2020. A Conselheira Virginia sugere, na hipótese de cair sua conexão, ser substituída por outro membro da Câmara que preside, apresentando-se, para tal, o Conselheiro Luiz Otavio, cujo nome foi sugerido pela Conselheira Virginia. Dando inícios aos trabalhos, ficando estabelecido que as metas serão lidas pela Secretária Executiva desta Casa, seguida pelo Conselheiro Luiz Otavio, por sugestão da Presidente da Câmara de Políticas Educacionais. Registre-se, por oportuno, que a participação dos demais Conselheiros será franqueada após a leitura e análise das estratégias relacionadas ao ano de 2020, que não foram alcançadas. A título de colaboração, a Secretária executiva ficará responsável pela leitura das metas dos Planos Nacional e Municipal de Educação, seguida da análise das estratégias a Conselheira Ana Cezar. Esgotadas as considerações da Conselheira Ana Cezar, a fala é concedida aos Conselheiros interessados em fazer uso da palavras. Antecedendo as falas, a Conselheira Ana Cezar externa sua preocupação com o tempo utilizado durante a sessão plenária. A esse respeito, a Secretária propõe que as apresentações das Presidentes atenham-se às colunas onde se acham descritas as estratégias e à 3ª coluna, que refletem as contribuições deste Conselho. Com palavra, a Conselheira Maria José destaca que na prancha onde se acha registrado o texto da lei, já que o papel deste Conselho é identificar o atingimento das metas / Estratégias. No tocante à meta 6, considera importante definir o conceito de horário integral. Enfatiza, ainda, que na estratégias que trata estratégia 7.19 não trata de bibliotecas onde estariam sediados os laboratórios de informática. Quanto à meta 7.46, considera fundamental definir as demandas de cada unidade, sendo entregues, posteriormente ao Poder Público. Destaca, ainda, que nenhum dos entes federados apresentou proposta para atender à meta 9. Com a palavras, a Conselheira Fernanda informa que participou das diversas etapas que antecederam a elaboração do PME. No que tange à estratégia 4.14, considera fundamental a permanência na escola do público-alvo da educação especial, quanto à meta 5, destaca a importância de rediscutir o conceito dos ciclos de formação. Fazendo uso da palavra, a Conselheira Virginia oferece aos presentes breve síntese sobre a implantação dos ciclos de formação. Fazendo uso da palavra, a Conselheira Virginia oferece aos presentes breve síntese sobre a implantação dos ciclos de formação, avaliando que outros estudos. Com a palavra, o Conselheiro Luiz Otavio deseja dividir com os demais sua preocupação com o esforço prático de fazer a apresentação desta temática na plenária pública. No entanto, não pode afirmar que todos os Conselheiros tenham o mesmo entendimento sobre o que está sendo discutido, internamente, e posteriormente, para a plenária pública. Nesse contexto sugere que sejam destacados por sua essencialidade, a avaliação das colunas de estratégia/reflexões dos Conselheiros, em face da finalidade principal deste Conselho que consiste no monitoramento do PME. Sobre a questão, a Conselheira Ana Cezar deve definir se este Conselho deverá ater-se ao monitoramento das metas e estratégias, já que há estratégias de difícil atendimento. Reportando-se à fala da Conselheira Virginia, a Conselheira Ana Cezar declara-se defensora dos ciclos, já que assegura as características de cada aluno, o que poderá ser reavaliado, critério dos envolvidos. Retomando a palavra a Conselheira Maria José sugere que os Conselheiros se atenham as seguintes reflexões: atendida, não atendida e em andamento. Ao término da fala da Conselheira Ana Cezar e das considerações dos Conselheiros, passa-se à palavra ao Conselheiro Luiz Otavio, que assumirá a condução dos trabalhos, a pedido da Presidente de sua Câmara, destacando que

esta Casa, na condição de coordenador do processo de monitoramento deve apresentar deve-se ater à indicação do atingimento, não atingimento e em andamento das estratégias. Dando prosseguimento aos trabalhos o Conselheiro Luiz Otavio dá prosseguimento à análise dos trabalhos anteriormente elaborados pelas Câmaras, atendo-se, no entanto, às colunas de estratégias e reflexões elaboradas pelos Conselheiros. Encerrada esta etapa do trabalho, fica definido que a sessão extraordinária, prevista para ocorrer em 23/9/2021, de caráter extraordinário, dar-se continuidade aos trabalhos não concluídos nesta data. A Conselheira Virgínia sugere que as Notas Técnicas sejam enviadas aos novos Conselheiros e reenviadas aos antigos. O Vice Presidente sugere que esta Casa elabore um guia orientador para colaborar na revisão do PME, em face da realização das Conferências Municipais. O Conselheiro Luiz Otavio destaca as diversas situações em que o PME invade a área de competência de outras esferas governamentais, além de desconsiderar aspectos vinculados à Lei de Responsabilidade Fiscal. Por se tratar de continuidade da temática na sessão extraordinária, os suplentes ficam automaticamente convidados pelo Vice-Presidente desta Casa a participarem. E por não haver nada mais a declarar, eu, Maria da Conceição Madeira, matrícula 11/094175-7, Secretária do CME/RJ, lavro a presente ata, que segue por mim assinada, deixando de anexar folha de presença dos Conselheiros, tenho em vista a realização da sessão por meio remoto.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2021.

*Original assinado*

**MARIA DA CONCEIÇÃO P. MADEIRA**  
Secretária do E/CME  
11/094175-7